



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dá denominação de “ESTRADA DIONÍZIO SOUZA SANTOS” à estrada que liga a Rodovia Amaro Covre (ES 315) à Comunidade de Cinco Voltas, em Boa Esperança-ES.

O Vereador infrafirmado, no uso da sua competência faz saber que a Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “ESTRADA DIONÍZIO SOUZA SANTOS” a estrada que liga a Rodovia Amaro Covre (ES 315) à Comunidade de Cinco Voltas, Zona Rural, Boa Esperança, Espírito Santo, conforme localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 28 de julho de 2025.

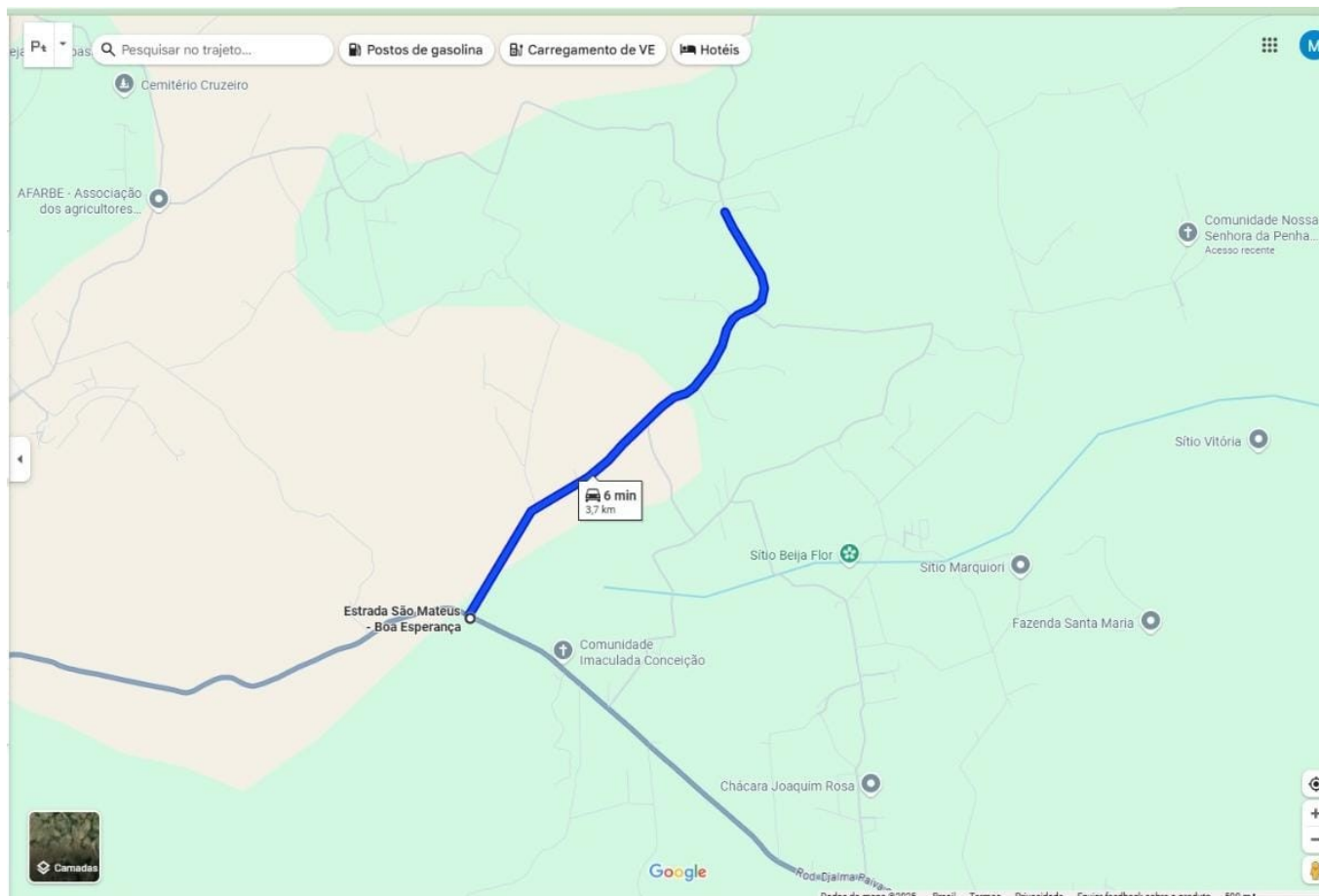
Francisco da Rocha Sousa
Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I - Localização



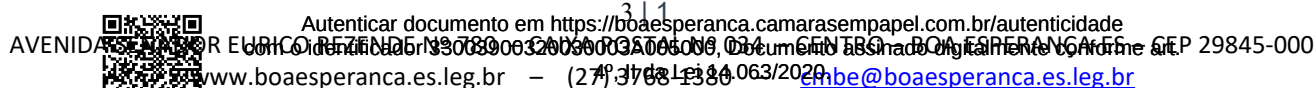


Senhores Vereadores e Vereadoras,

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 28 de julho de 2025.

Francisco da Rocha Sousa
Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II - Certidão de Óbito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RODRIGO SARLO ANTONIO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, Praia do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro de número C-0137, as folhas 092-, sob o nº 075206 de registro de óbito, consta p de: **DIONIZIO SOUZA SANTOS**, cpf **14873788749**, título de eleitor nº **011108231414** - zona **041ª**, Carteira de Identidade de nº **375823**-Secretaria de Segurança Pública-ES falecido aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e sete (2007), à(s) 13:00 horas em Hospital São Lucas - Vitória - ES, do sexo masculino de profissão Aposentado, natural de IBICUI - BA, residente em Sítio Boa Vista - Cinco Voltas, Boa Esperança-ES, com 79 ano(s) de idade, de estado civil casado, com Oscarina Rodrigues de Souza, no cartório de Boa Esperança-ES, sendo filho de Vencerlau Jesé dos Santos e Porfíria Conceição de Souza, e não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos deixando 11 filho(s) : José Souza Santos com 38 ano(s), Derivaldo Souza Santos com 47 ano(s), Wilson Souza Santos com 37 ano(s), Edilson Souza Santos com 51 ano(s), Eulício Souza Santos com 45 ano(s), Maria José Santos Almeida com 43 ano(s), Adenilson Souza Santos com 35 ano(s), Maria de Fátima Souza Santos com 40 ano(s), Norma Lúcia Santos Vieira com 48 ano(s), Ailton Souza Santos com 46 ano(s), Ednalva Santos Pereira com 52 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 03 de outubro de 2007 por Adenilson Souza Santos - CNH1705401564-Detran-ES estava assinado pelo médico Dr(a). Keylla de S. Zam - CRM Nº 6510 e deu como causa morte: Falência Múltipla dos Órgãos, SEPSE, Pneumonia, Queda do Cavalo, Diabetes, Hipertensão.

O sepultamento foi feito no dia 29 de setembro de 2007, às 16:00 horas, no cemitério de Cinco Voltas - Boa Esperança-ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 17 de outubro de 2008

Claudia Regina Pandolfi
Escrevente

Certidão

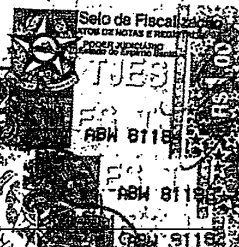
Se dou fé que a presente cópia comparece
original que me foi apresentado.

Boa Esperança (ES) 07 de 10 de 10

Analista Judiciário Especial

Emolumentos
Certidão : Tabela 9, Item VII, Letra: A
Processamento de Dados : Tabela 3, Item IX
Busca : Tabela 3, Item IV
Total de Emolumentos :
(Lei 6.670-Ato 678/02)
(Lei Complementar 257/02)
FARPEN
FUNEPJ
NATHALIA

Valor : 9,42
Valor : 3,26
Valor : 0,00
Valor : 12,68
Valor : 0,00
Valor : 1,27
TOTAL : 13,95



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br> com o identificador 33003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente em 07 de 10 de 10, 4º, II da Lei 14.063/2020.

VÁLIDO EM TODAS

QUALQUER INTERACAO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Francisco da Rocha Sousa** em **04/08/2025 13:57**

Checksum: **D2BF99358C21C1C3017BA9B728D1C80A624F6A6C32072B4DFC8C27C8994E69A4**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.